

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Legislação Participativa

REQUERIMENTO N.º, DE 2005
(Deputadas Fátima Bezerra e Maria do Rosário)

Solicitam a participação da Comissão de Legislação Participativa no lançamento do **“Dia Nacional de Mobilização pelo Fundeb e pela Inclusão de Educação Infantil”**.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, requeremos que seja aprovada a participação da Comissão de Legislação Participativa no lançamento do Dia Nacional de Mobilização pelo Fundeb e pela Inclusão de Educação infantil.

JUSTIFICAÇÃO

A nossa iniciativa visa integrar a Comissão de Legislação Participativa nessa importante luta promovida pelas entidades civis da educação que, nestes últimos anos, vêm se mobilizando para incluir a educação infantil nas políticas públicas educacionais.

A luta pela inclusão da educação infantil tornou-se imperativa pois cada vez, há clamor visível para maioria da população brasileira que sofre pela falta de uma política de estímulo e apoio às crianças de 0 a 3 anos. Conquista esta que certamente beneficiará a maioria das crianças oriundas das camadas menos favorecidas economicamente.



ADA9BA0D00

Nossa proposta está pautada na idéia e convicção de que não se pode pensar num princípio de universalidade da educação as mantendo excluídas das políticas públicas, considerando ser uma fase das mais importantes da vida, fundante para o processo de formação humana, escolar e intelectual.

Ao tomarmos a iniciativa de propor o engajamento da Comissão de Legislação Participativa nesta mobilização nacional, fizemos no intuito de associarmos à preocupação de milhares de famílias e organizações que vêm manifestando o devido inconformismo com a possível exclusão do financiamento das creches (atendimento de 0 a 3 anos) na Proposta de Emenda Constitucional - PEC 415/05 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Entendemos que Comissão, pela sua configuração institucional e regimental na tarefa de fomentar a participação da sociedade civil organizada não pode ficar indiferente frente a uma realidade perversa onde nos aponta que das 13 milhões de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, somente 11,7% têm acesso às creches (IBGE/2003), e apenas 6% recebem atendimento em redes públicas.

Ao trazer este pleito aos nobres pares, estamos conscientes de que uma política pública de atenção especial às crianças de 0 a 3 anos representa efetivamente o combate à exclusão social e escolar além de que benefícios psicossociais para a própria família.

Sala das Sessões, de de 2005

Deputada **Fátima Bezerra**
PT/RN

Deputada **Maria do Rosário**
PT/RS



ADA9BA0D00



ADA9BA0D00